



Assembleia Legislativa do  
Estado do Acre

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024**

“Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2017”.

**FAÇO SABER**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”.

Rio Branco, em 20 de dezembro de 2024.

  
Deputado **Luiz Gonzaga**

Presidente

  
Deputado **Nicolau Júnior**

1º Secretário

  
Deputado **Chico Viga**

2º Secretário



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2017.

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e a Mesa Diretora decreta o seguinte:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governo do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário-financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

19 de dezembro de 2024

Deputado TADEU HASSEM